

ORQUESTRA
BACHIANA
JOVE 17
SESI-SP



SESI

AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E VOZ E CESSÃO DE DIREITOS CONEXOS

Eu, _____, residente e domiciliado na R./Av. _____, Bairro _____, portador da cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, na cidade de São Paulo, Estado de SP, CEP _____, nas artes conhecido por _____, em virtude da

Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP, e do Termo de Concessão de Bolsa Auxílio e para atendimento de seu objeto e termos, **AUTORIZO** o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI**, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.779.133/0001-04, com sede na Avenida Paulista, 1313, 3º andar, Bairro Bela Vista, CEP 01311-923, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a captação e o uso de minha imagem e voz, para a fixação destes na produção de conteúdo(s), obra(s) escrita, áudio, fonograma, e/ou audiovisual(is) criada pelo Sesi-SP, e cedo eventuais direitos conexos existentes, ora direitos patrimoniais autorais contidos nos conteúdos, doravante denominada simplesmente OBRA que compõe(m) vídeo, conteúdos audiovisuais, conteúdo de áudio, nos seguintes termos, a saber:

1. O objeto da presente autorização refere-se ao uso da imagem, da voz, eventuais direitos conexos existentes, em materiais institucionais, em projetos que atendam os seus objetivos, podendo ocorrer o uso em conteúdo multimídia, videocliques, áudio ou audiovisual, *lyricvídeo*, para publicação, distribuição, comunicação ao público e reprodução da OBRA, fixar todo ou parte do conteúdo de sua participação em quantidade ilimitada de exemplares e edições, em revistas impressa e digital, e também por outros meios de transmissão, em todas as mídias eletrônicas, TV aberta, TV à cabo, cinema, mídias alternativas, *internet*, *plataformas digitais*, bem como folhetos, relatórios e inclusive em qualquer material impresso, bem como fixar a OBRA em qualquer tipo de suporte, material, suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-la em banco de dados, exibi-la através de projeção em tela em locais de frequência coletiva ou em locais públicos, transmiti-la via rádio e/ou televisão de qualquer espécie, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, retransmissão em qualquer sistema, formato, suporte, veículo de comunicação (Rádio, Fotografia, *Internet* e suas diversas mídias digitais, como por exemplo, *Youtube*, *Facebook*, *Instagram*, *Deezer*, *Amazon*, *Netflix*), e quaisquer outras que forem meios de comunicação, através de todas as formas de transporte de sinal, fibra ótica, cabo, satélite, UHF, VHF, MMDS, incluindo ainda, *near vídeo on demand* ou *vídeo on demand*, *streaming (webcasting, simulcasting)*, telefonia fixa ou móvel, tecnologia 4G e 5G, independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, podendo fixar todo ou parte do conteúdo de sua participação, mesmo que seja eventual, em CD's, CD's Room, MP3, Mds Arquivo Digital, CD ROM, CD-I (*"compact-disc"* interativo), *"homevideo"*, DAT, DVD (*"digital video disc"*), *ebook*, livro eletrônico, *podcast*, *pocketbook* e outros, independentemente da forma de distribuição, sejam elas tradicionais ou não, tais como, mas não restritas às livrarias, bancas de jornais, fontes de acesso remoto para comunicação pela *internet* e disponibilização em banco de dados; abrangendo quaisquer tipos de plataformas, disseminá-la ainda através da *Internet* e/ou telefonia, fixa ou móvel, produzir novas obras audiovisuais (*"remakes"*), utilizar trechos ou extratos da mesma.

2. A modalidade desta autorização e cessão é universal, em caráter total, definitivo, irrevogável, irretroatável, definitiva e exclusiva, produzindo seus efeitos legais, representando na forma da lei, e por seus herdeiros e sucessores, em todos os seus aspectos, manifestações e aplicações diretas e indiretas, processos de reprodução e divulgação ou extensões, adaptações, ampliações e traduções, com todas as faculdades de exploração e utilização que forem necessárias para o exercício dos direitos cedidos, a exclusivo critério do Sesi-SP.

3. A autorização, objeto deste instrumento é feita a título gratuito, produzindo seus efeitos no Brasil ou em qualquer lugar situado fora das fronteiras nacionais.

4. O Sesi-SP poderá utilizar, amplamente, os direitos ora autorizados, para fins institucionais em toda sua rede, nos projetos educacionais que estiver envolvido por qualquer meio de instrumento jurídico, no Brasil ou no exterior, sem qualquer limitação de tempo, ou de números de vezes, a partir da data de sua assinatura, ou de modalidade de utilização, a seu exclusivo critério, sem que caiba qualquer participação em eventual proveito econômico.

São Paulo, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura _____